Aviso nº 189/2026-SELETIVOS/ESPPI/SESAPI-PI/ESPPI/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/GAB/SESAPI-PI

Teresina, 24 de setembro de 2026.

2ª CONVOCAÇÃO

EDITAL SESAPI/ESP-PI Nº 04/2026 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO

PROCESSO Nº 00012.022186/2026-66

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, da Secretaria da Administração - SEAD e da Escola de Saúde Pública do Piauí - ESP-PI, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, supremacia do interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e no poder-dever de autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, torna pública a 2ª CONVOCAÇÃO.

A presente convocação decorre da identificação de vagas disponíveis por desistência de candidatos convocados, encerramento da vigência de estágios e encerramentos ou impedimentos de contratação por não atendimento aos requisitos legais e editalícios, devidamente fundamentados nos processos correspondentes. A convocação de substitutos pressupõe a efetiva disponibilidade das vagas, observadas a ordem de classificação e as reservas previstas no edital.

Para Fisioterapia, aplica-se o art. 1º da Resolução COFFITO nº 432/2013: matrícula regular em instituição de ensino superior, estar cursando o estágio obrigatório, estar ao menos no penúltimo ano do curso, ter concluído os conteúdos teóricos inerentes à área do estágio e observar a jornada máxima prevista na norma. A comprovação deverá ser feita por declaração específica da instituição de ensino. O período letivo, isoladamente, não comprova esses requisitos; o mesmo critério será aplicado às três relações abaixo.

1) ESTAGIÁRIOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Os estagiários relacionados a seguir são convocados para formalização do encerramento dos respectivos Termos de Compromisso de Estágio, por não atendimento aos requisitos do art. 1º da Resolução COFFITO nº 432/2013, conforme decisão administrativa individualizada e motivada nos processos correspondentes, com notificação dos interessados e observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal. Os procedimentos para formalização serão comunicados individualmente aos interessados.

ORD	CURSO	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO LETIVO
1	FISIOTERAPIA	MONALISA LOPES DAS CHAGAS	HGV	7
2	FISIOTERAPIA	JOCIANE FERREIRA LIMA	HGV	8
3	FISIOTERAPIA	SAVILA LETICIA MELO DE SOUSA	HGV	4
4	FISIOTERAPIA	TAYNA SILVA BORGES	HILP	7
5	FISIOTERAPIA	JAAREDE VITORIA ALVES DE SOUSA	HILP	7
6	FISIOTERAPIA	YCARO FREDERICO DA ROCHA COELHO	HILP	8
7	FISIOTERAPIA	JOANA LUIZA VASCONCELOS OLIVEIRA	HILP	7
8	FISIOTERAPIA	JESSICA FERREIRA SILVA	HPM	8
9	FISIOTERAPIA	MATHEUS DOS SANTOS	HPM	8
10	FISIOTERAPIA	MAYLLER KAYLLON ALVES DE SOUSA SILVA	IDTNP	7
11	FISIOTERAPIA	FLAVIA DE CARVALHO SOUSA	HRJL (Picos)	5
12	FISIOTERAPIA	ARIANE DE HOLANDA LEAL	HRJL (Picos)	4

2) CANDIDATOS IMPEDIDOS DE CONTRATAÇÃO POR NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS

A não efetivação da contratação dos candidatos relacionados a seguir deverá estar fundamentada no requisito do art. 1º da Resolução COFFITO nº 432/2013 ou do edital efetivamente não comprovado, mediante decisão individualizada e ciência do interessado, observado o direito de manifestação e de revisão conforme as regras aplicáveis. O impedimento não decorrerá exclusivamente do número do período letivo informado.

ORD	CURSO	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO LETIVO
1	FISIOTERAPIA	LUIZA DANIELY PEREIRA DA SILVA	HILP	6
2	FISIOTERAPIA	MARIA ELISA LUSTOSA DE MENESES	HILP	4
3	FISIOTERAPIA	MARIA VITORIA ALENCAR BARBOSA	HILP	4
4	FISIOTERAPIA	MARIA CLARA ALVES PACHECO	HILP	4
5	FISIOTERAPIA	HIAEL SOUSA DA SILVA	HPM	7
6	FISIOTERAPIA	Vitoria Maria Batista Pinheiro	HM	7

3) CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO, CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E EDITALÍCIOS

Orientações gerais para a contratação dos candidatos convocados/classificados (ITEM 3), conforme as instruções a seguir:

3.1. Cadastro no SEI-PI para Assinatura Eletrônica:

Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente o cadastro como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-PI), por meio do link: clique aqui, para fins de assinatura eletrônica do Termo de Compromisso de Estágio (Contrato).

3.2. Disponibilização do Contrato e Acompanhamento:

O candidato será notificado via e-mail e/ou contato telefônico, com registro da comunicação no processo, sobre a disponibilização do contrato no SEI para assinatura e devolução à Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas (DUGP). A assinatura deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, contado da ciência da disponibilização do termo com acesso liberado. A ausência de assinatura nesse prazo, sem justificativa aceita pela Administração, implicará a não efetivação da contratação e o consequente registro de desistência do candidato. Recomenda-se atenção constante à caixa de entrada e à pasta de spam do e-mail.

3.3. Documentação de Contratação:

Será aproveitada a documentação apresentada e validada na fase de inscrição na plataforma, sem prejuízo da atualização da declaração de matrícula e frequência e dos documentos necessários à comprovação dos requisitos legais e editalícios na contratação. Para Fisioterapia, exige-se declaração específica da instituição de ensino quanto ao atendimento do art. 1º da Resolução COFFITO nº 432/2013.

3.4. Apresentação na Unidade Hospitalar:

A apresentação do estagiário em seu respectivo campo de lotação está prevista para o dia 03 de novembro de 2026, no Núcleo de Educação Permanente (NEP) da unidade hospitalar indicada na convocação, após a devida assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelo estudante, pela parte concedente e pela instituição de ensino, no SEI.

3.5. Capacitação Obrigatória e Manual do Acadêmico:

Curso de Capacitação: Ao assumir a vaga, o candidato convocado terá como etapa obrigatória a participação no Curso de Capacitação em Segurança do Paciente, sob a responsabilidade da unidade hospitalar em parceria com a ESP-PI e Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA). A data de realização do curso será definida após o início do estágio e informada pelo NEP de cada unidade hospitalar.

Manual do Acadêmico Estagiário: Antes do início da escala de horários, o estagiário deverá realizar a leitura e tomar conhecimento prévio das orientações contidas no Manual do Acadêmico Estagiário (disponível em formato PDF, sob responsabilidade do NEP de cada hospital) para ciência da postura e das condutas exigidas nas unidades hospitalares.

3.6. Casos omissos e situações excepcionais:

Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, observadas as disposições do Edital nº 04/2026 e a legislação aplicável.

ORD	CURSO	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO LETIVO
1	FISIOTERAPIA	DÉBORA DE SOUSA MOURA	HGV	9
2	FISIOTERAPIA	CLÁUDIA TYLLENA MOURA FERREIRA	HGV	9
3	FISIOTERAPIA	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	HGV	9
4	FISIOTERAPIA	ISADORA LIMA ALVARENGA	HILP	10
5	FISIOTERAPIA	MARIA CLARA SANTOS SILVA	HILP	8
6	FISIOTERAPIA	MARIA CLARA MENDES LOPES RODRIGUES	HILP	6
7	FISIOTERAPIA	ELIZAMÁLIA DIAS BRANDÃO PEREIRA	HILP	7
8	FISIOTERAPIA	MARIA GABRIELLE DE ANDRADE SOUSA	HPM	9
9	FISIOTERAPIA	ABELMORONI MELO DE OLIVEIRA SOARES	HPM	9
10	FISIOTERAPIA	MARIA CLARA GOMES DE OLIVEIRA	IDTNP	7

ORD	CURSO	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO LETIVO
1	MEDICINA	MARIA CLARA ROCHA	Novo Hospital Regional de Picos	4
2	MEDICINA	JUAN FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA	Novo Hospital Regional de Picos	4
3	MEDICINA	VINÍCIUS MACIEL BERNARDO DOS SANTOS	Novo Hospital Regional de Picos	6
4	MEDICINA	DAVI DIAS DE OLIVEIRA TORRES	Novo Hospital Regional de Picos	4
5	MEDICINA	LETICIA OLIVEIRA QUEIROZ	Novo Hospital Regional de Picos	6
6	MEDICINA	LUIS GABRIEL DE SOUSA FERREIRA AIRES	Novo Hospital Regional de Picos	4
7	MEDICINA	CARLOS EDUARDO RAMOS SILVA	Novo Hospital Regional de Picos	4
8	MEDICINA	CAMILLY KETLLEN DA PAZ SILVA	HAA	7
9	MEDICINA	Maria Antonia Oliveira Machado Pereira	HRCR (Piripiri)	8
10	MEDICINA	Gustavo Viana Castro	NMDER (Obstetrícia)	8

ORD	CURSO	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO LETIVO
1	ENFERMAGEM	Evanielly Pereira da Silva	HGV	7
2	Enfermagem	Annyele da Silva Barradas	HGV	7
3	Enfermagem	Juliene Moraes Soares	HILP	7
4	Enfermagem	Tuany Costa dos Santos	HILP	7
5	Enfermagem	Camile de Sousa Bezerra	HILP	7
6	Enfermagem	Waleria Pires dos Santos	HPM	4
7	Enfermagem	Hemanoelly Rocha Ibiapino	HRJL (Picos)	6
8	Enfermagem	Elayne Christina de Brito Costa	IDTNP	7

ORD	CURSO	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO LETIVO
9	Enfermagem	Luana Teresa Silva Sousa	IDTNP	7
10	Enfermagem	LAYNA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	IDTNP	7
11	Enfermagem	VANESSA DOS SANTOS COSTA	IDTNP	6
12	Nutrição	Anderson Pereira Nunes	HGV	6
13	Nutrição	Gisele Rocha da Silva	IDTNP	8
14	Odontologia	Leticia Nogueira Santos	HGV	7
15	Farmácia	Ivy Yulia Souza Cirqueira	HGV	6

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr. 444900-2**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 16/10/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026668118** e o código CRC **12944B5F**.

Referência: Processo nº 00012.022186/2026-66 SEI nº 0026668118